



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 541/2024

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO 994, DE 16 DE MARÇO DE 2022, QUE INSTITUI A COMENDA CEL. PM. WESLEY RODRIGUES ROSA, em homenagem especial aos AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA E SALVAMENTO NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - O Decreto-Legislativo 994, de 16 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º.....

Parágrafo Primeiro. Os homenageados, na forma deste Decreto Legislativo, serão indicados:

- I - um Policial Militar da 9ª RPM ou do EMPM/9ªRPM;
- II - dois Policiais Militares do 17º BPM;
- III - dois Policiais Militares do 32º BPM;
- IV - um Policial Militar do policiamento ambiental – 6ª CIA MAMB;
- V - um Policial Militar do policiamento rodoviário – 6ª CIA RV;
- VI - um Policial Militar do policiamento especializado – 9ª CIA PE;
- VII - um Bombeiro Militar;
- VIII - um Policial Civil;
- IX - um Policial Penal;
- X - um Agente Socioeducativo;
- XI - um Policial Rodoviário Federal;



XII - um Policial Federal;

XIII - um Agente de Trânsito.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de setembro de 2024.

SARGENTO EDNALDO

Vereador - PP



JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa alterar dispositivos no Decreto Legislativo nº 994/2022 (COMENDA CEL. PM. WESLEY RODRIGUES ROSA).

O projeto de alteração do Decreto Legislativo, tem como objetivo garantir que as homenagens previstas no mesmo, ou seja, parágrafo único, do art. 6º, sejam distribuídas de forma justa e equitativa, assegurando igualdade de tratamento a todos os agentes de segurança pública e salvamento de Uberlândia, sem favorecimentos ou discriminação.

Cumpre destacar, que o presente projeto de Lei não aumenta a quantidade de agraciados, apenas reformular a forma de distribuição.

Diante do exposto, apresentamos este projeto de alteração ao Decreto Legislativo, e esperamos apoio dos Nobres Vereadores para aprovação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de setembro de 2024.

SARGENTO EDNALDO

Vereador - PP





Para validar visite https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código AB0A-EE1D-4086-D855

